



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de janeiro, 1274 - FONE: (0XX-93) 3515 - 1528 - CEP: 68371-020
Altamira - Pará

Moção n.º 54/2022.

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimas senhoras Vereadoras e
Excelentíssimos Senhores Vereadores**

A vereadora que esta subscreve, requer que após tramitação, seja consignada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** a senhora Suellem Estevam Mendes, pela passagem do dia Nacional da Consciência Negra, que será celebrado no dia 20 de novembro,

No dia 20 de novembro é comemorado o **Dia Nacional da Consciência Negra**, data comemorativa instituída pela Lei 12.519 de 2011. A data faz referência à morte do **Zumbi, líder do Quilombo dos Palmares** – situado entre os estados de Alagoas e Pernambuco, na Região Nordeste do Brasil.

Origem Histórica:

"Zumbi foi morto em 1695, na referida data, por bandeirantes liderados por Domingos Jorge Velho. A data de sua morte, descoberta por historiadores no início da década de 1970, motivou membros do Movimento Negro Unificado contra a Discriminação Racial, em um congresso realizado em São Paulo, no ano de 1978, a elegerem a figura de Zumbi como um símbolo da luta e resistência dos negros escravizados no Brasil, bem como da luta por direitos que os afro-brasileiros reivindicam, com isso, o dia 20 de novembro tornou-se a data para celebrar e relembrar a luta dos negros contra a opressão no Brasil."

"A escolha do dia 20 de novembro aconteceu no contexto de declínio da Ditadura Militar (final da década de 1970 em diante) e de redemocratização do país. O enfraquecimento da ditadura deu força aos movimentos de oposição e aos movimentos sociais, como o movimento negro, que obtiveram maior espaço no âmbito das discussões e decisões políticas".

A participação desses grupos no cenário político deu certo resultado, sendo aprovadas medidas que tinham como proposta promover certa reparação histórica."



Câmara Municipal de Altamira
APROVADO
EM 22/11/2022
Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente - PSB

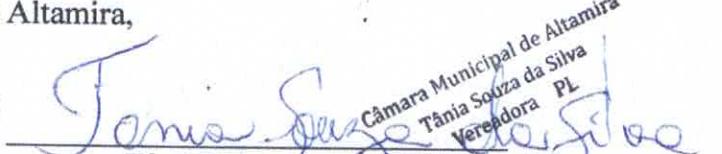
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de janeiro, 1274 - FONE: (0XX-93) 3515 - 1528 - CEP: 68371-020
Altamira - Pará

"Entre essas medidas, podemos destacar a lei de preconceito de raça ou cor (nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989) e leis como a de cotas raciais, voltada para a educação superior, e, especificamente na área da educação básica,"

O dia da Consciência Negra é uma data significativa que representa questões importantes como o racismo e a desigualdade da sociedade brasileira, sou contra toda forma de racismo e de discriminação e acredito nos seres humanos, e que todos devem ser respeitados como tais, independentemente da sua cor.

Nesta data tão importante, tenho a honra de homenagear **Suellem Estevam Mendes**, e desta maneira, externo o meu reconhecimento a todos os Negros.

Câmara Municipal de Altamira,


Tânia Souza da Silva
Vereadora da Câmara Municipal de Altamira

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Protocolo nº 1364
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Destinatário _____
Dia 18/11/22 ás 12:00 horas
Funcionário 